

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

EDITAL nº 03/2023

Considerando que o mandato dos atuais membros do C.M.D.C.A. expira em 31 de abril de 2023;

Considerando o Artigo nº 8 da Lei Municipal nº 6.603/16, que trata das eleições dos membros do C.M.D.C.A.;

Considerando a necessidade de se dar divulgação oficial à população em geral e em especial às entidades de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com sede no Município;

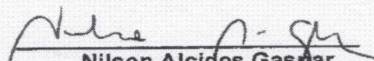
Considerando a necessidade de se reger o processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;


O Prefeito Municipal convoca as entidades de defesa e atendimento à criança e ao adolescente para participarem da Assembleia Geral visando a eleição dos representantes da sociedade civil junto ao C.M.D.C.A. para a Gestão 2023/2025, a realizar-se no dia 24 de abril, às 8:30, na **Casa dos Conselhos**, sito à rua Treze de Maio nº10 – Jardim Pompeia.

Faz parte integrante do presente edital o cronograma.

Data	Evento	Local	Horário
24/04	Eleição dos representantes das Organizações Sociais junto ao CMDCA	Casa dos Conselhos	8:30
08/05	Posse Solene	Gabinete do Prefeito	14:00
08/05	Eleição da Mesa Diretora	Gabinete do Prefeito	14:30

Indaiatuba, 19 de abril de 2023.


Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba


Rogério Silva Steugira
Presidente do CMDCA